6

D E C R E T O . . . . . Nº 17/66

SÚMULA - Revoga o Decreto nº 4/66.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão - CODUSA -, não conseguiu se estruturar convenientemente;

CONSIDERANDO, que esta Prefeitura executou as obras delegadas,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto Executivo nº 4/66, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.

ART. 2º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de maio de 1.966.-

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL